



MARÍA DEL PILAR SACRISTÁN MARTÍN

Português

Tradutora pública e intérprete comercial

Español

Traductora pública e intérprete jurada

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.226 - cj. A2 - Jd. Paulistano • CEP 01451-915 • São Paulo - SP • Brasil

Tels.: (55 11) 3032.5711 e 3032.2414

www.traduzir.com.br • e-mail: pilar@traduzir.com.br

JUCESP: 348 • CPF/MF: 766.911.368-53 • RG: 5.512.883/SSP

CCM: 8.521.164-8 • INSS: 1.172.333.552-0

Tradução / Traducción 56.026

Livro / Libro 381

Folha / Hoja 386

Certifico a los efectos correspondientes que en el día de la fecha me ha sido presentado un documento –*Título*– en idioma portugués que a continuación traduzco al castellano:

[Documento con sello nacional de la República Federativa de Brasil y emblema de la Pontificia Universidad Católica de Paraná, situada en la ciudad de Curitiba, Estado de Paraná.]

PONTIFICIA UNIVERSIDAD CATÓLICA DE PARANÁ (PUCPR)

El Rector de la Pontificia Universidad Católica de Paraná, en uso de sus facultades, le otorga el título de **Graduada con Profesorado en Pedagogía^{II}** a doña **KARIN CHRISTINA GONÇALVES**, de nacionalidad brasileña, nacida en el Estado de Paraná, el 05 de abril de 1988, titular del documento de identidad n.º 9.348.192-5, expedido por el Instituto de Identificación del Estado de Paraná, en virtud de haber terminado la carrera de **Pedagogía^{II}** el 08 de diciembre de 2012 y de haber prestado juramento profesional el 25 de marzo de 2013; por lo cual le extiende el presente título para que pueda disfrutar de todos los derechos y prerrogativas legales.

Curitiba, a 25 de marzo de 2013.

[Firma ilegible] Rector. *[Firma ilegible]* Prorector Académico. *[Firma]* Karin Christina Gonçalves, Interesada.

[En el reverso:]

* PONTIFICIA UNIVERSIDAD CATÓLICA DE PARANÁ. Secretaría General. Sector de Inscripción de Títulos (SRD). Carrera de **Pedagogía (Grado con Profesorado)^{II}** reconocida por el Decreto n.º 36628, publicado en el Diario Oficial de la Nación (DOU) de 29/12/1954. Reconocimiento renovado por la Orden Ministerial n.º 1171, publicada en el DOU de 27/08/2010.

Rector: Clemente Ivo Juliatto. Prorector Académico: Eduardo Damião da Silva.

Título inscrito con el n.º 51475, en el libro 13, al folio 114, en conformidad con lo preceptuado en el párrafo 1.º del artículo 48 de la Ley n.º 9394/1996 de 20 de diciembre. Curitiba, a 25 de marzo de 2013. *[Firma ilegible]* Profa. Kátia Maria Biesek, Secretaria General.

[Al margen inferior izquierdo consta emblema de la universidad emisora en holograma y, al margen derecho, el siguiente número: 8186.]

* *[Legitimación de la firma de Clemente Ivo Juliatto y de Eduardo Damião da Silva por el 1.º Registro Civil y 13.º Notaría de la ciudad de Curitiba, Estado de Paraná, el 05/06/2015. Firmas y sellos notariales.]* SLRC

* *[Legitimación de la firma señalada con el código SLRC por el Ministerio de Relaciones Exteriores de Brasil, en Brasilia, el 15/06/2015. Firma de la autoridad emisora.]*

Maria del Pilar Sacristán Martín
Traductora Pública e Intérprete Comercial

MARÍA DEL PILAR SACRISTÁN MARTÍN

Português

Tradutora pública e intérprete comercial

Español

Traductora pública e intérprete jurada

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.226 - cj. A2 - Jd. Paulistano • CEP 01451-915 • São Paulo - SP • Brasil

Tels.: (55 11) 3032.5711 e 3032.2414

www.traduzir.com.br • e-mail: pilar@traduzir.com.br

JUCESP: 348 • CPF/MF: 766.911.368-53 • RG: 5.512.883/SSP

CCM: 8.521.164-8 • INSS: 1.172.333.552-0

Tradução / Traducción 56.026

Livro / Libro 381

Folha / Hoja 387

** [Legitimación de la firma de Mônica Marinho de Albuquerque, funcionaria del Ministerio de Relaciones Exteriores de Brasil, por el Consulado General de España en São Paulo, el 22/06/2015. Firma, sello y etiqueta consular holográfica.]*

[1] Nota del traductor: Según el sistema de estudios en Brasil, el título de **Graduado/a con Profesorado** (en Brasil, denominado "Licenciado/a") se le otorga a quien, además de la carrera universitaria en sí misma, cursó disciplinas didácticas y pedagógicas que le permiten ejercer el magisterio. "Licenciatura", es decir, **Grado con Profesorado**, engloba la carrera y dicha formación pedagógica que habilita al titulado a ejercer el magisterio dentro de su especialidad.

Título en la lengua original (portugués): **Licenciada em Pedagogia.**

Carrera en la lengua original (portugués): **Licenciatura em Pedagogia.**

NADA MÁS. Certifico que es traducción fiel y completa al español, según mi leal saber y entender, del documento al principio identificado que devuelvo al interesado, extendida en dos hojas, la cual cotejé, hallé conforme y suscribo. La presente traducción no implica responsabilidad sobre la autenticidad del documento o la veracidad de su contenido. DOY FE.

Doña Maria del Pilar Sacristán Martín, Traductora-Intérprete Jurada de Portugués, nombrada por el Ministerio de Asuntos Exteriores y Cooperación, certifica que la que antecede es traducción fiel y completa al español de un documento redactado en portugués.

São Paulo, a 27 de julio de 2015.

Honorarios: R\$ 221,21

Recibo n.º: 25.298.

(P990)

Maria del Pilar Sacristán Martín
Maria del Pilar Sacristán Martín
Tradutora Pública e Intérprete Comercial

Maria del Pilar Sacristán Martín
Traductora-Intérprete Jurada de Portugués
Nº MAE Traductora-Intérprete Jurada: 3250

Pontifícia Universidade Católica do Paraná



PUCPR

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de PEDAGOGIA, em 08 de dezembro de 2012 e a colação de grau em 25 de março de 2013, confere o título de LICENCIADA EM PEDAGOGIA a

Karin Christina Gonçalves

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 05 de abril de 1988, portadora da Carteira de Identidade n.º 9.348.192 5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 25 de março de 2013.


Reitor

Pró-Reitor Acadêmico



Karin Christina Gonçalves
Diplomada

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
SECRETARIA GERAL
Setor de Registro de Diplomas – SRD

Curso de **Pedagogia**, licenciatura.

Reconhecido pelo Decreto n.º 36.628, publicado no D.O.U. de 29/12/1954.

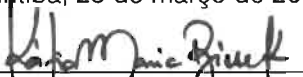
Renovação de reconhecimento: Portaria Ministerial n.º 1.171, publicada no D.O.U. de 27/08/2016.

Reitor: Clemente Ivo Juliatto

Pró-Reitor Acadêmico: Eduardo Damião da Silva

Diploma registrado sob o n.º **51475**, Livro **13**, Folha **114**, os termos do disposto no parágrafo 1.º do artigo 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 25 de março de 2013.


 Prof.ª Kátia Maria Biesek
 Secretária Geral

CONSULADO GENERAL DE ESPAÑA EN SAO PAULO
 Visto bueno para legalizar la firma de Mónica de Albuquerque
 funcionario/a del Ministerio de Relaciones Exteriores de Brazil
 or ser, ni parecer, auténtico, ni prejulgar la veracidad del
 contenido del documento ni ulterior destino que pueria dársele.

Bo Porto, 22/06/15 Nº A13/8183

 Jaime Galindo Pérez
 Jefe de Negociado
 A13 0008183

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
 Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior
 Setor de Legalizações e Rede Consular Estrangeira - SLRC
 Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura indicada com o
 sinal MRE- SLRC. A presente legalização não implica aceitação do teor
 do documento.

 15 JUN 2015
☐ Liana Lustosa Leal Musy - Conselheira
☒ Mônica Marinho de Albuquerque - Oficial de Chancelaria
☐ Andrea Prado Distroski - Oficial de Chancelaria
☐ Paulo Marcos Manella Cordeiro - Oficial de Chancelaria
☐ Marilda de Andrade Figueira - Assistente de Chancelaria

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL 13º TABELIONATO - LEÃO: Rua Nicotina Augusta de Leão - Tabela
 Trav. Níxior de Castro, 271 - Centro - Curitiba/PR - CEP 80020-120 - Tel: (41) 3045-2765

Selo N.º 5AHLc.9eJdT.JwEKd-XxYNf.kQcD

Valide esse selo em <http://funar.pen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de CLEMENTE IVO
 JULIATTO e EDUARDO DAMIÃO DA SILVA. Dou fé. Curitiba, 05 de
 junho de 2015 - 16:00:07h

Em Teste da Verdade
 Keite Fernanda Delarosa - escrevente


 Vinícius de Castilho
 Escrevente



 SLRC



UCPR



Maria del Pilar Sacristán Martín
 Tradutora Pública Espanhol-Português
 Trad.: 56026 Livro: 381 Fls.: 386 - 387
 Tel.: (5511) 3032 57 11
 Email: pilar@traduzir.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
MARÍA DEL PILAR SACRISTÁN MARTÍN

Tradutora Pública e Intérprete Comercial de PORTUGUÊS e ESPAÑOL

Matrícula JUCESP: 348 • CPF/MF: 766.911.368-53 • CCM: 8.521.164-8 • INSS: 1.172.333.552-0

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1226, cj. A2,
Jardim Paulistano, CEP 01451-915
São Paulo/SP (Brasil)
Tel.: (55 11) 3032-5711
E-mail: pilar@traduzir.com.br
Site: www.tradutorapilar.com.br

Tradução: **62.816**

Livro: **419**

Folha: **003**

Certifico e dou fé para os devidos fins que nesta data me foi apresentado um documento – Diploma – em idioma castelhano o qual traduzo para o vernáculo no seguinte teor:

[Documento com brasão do Reino da Espanha e emblema da Universidade de Salamanca, emitido em Salamanca, Espanha].

FELIPE VI, REI DA ESPANHA, e em seu nome o Reitor da Universidade de Salamanca, considerando que, de acordo com as disposições e circunstâncias previstas na legislação vigente, a Sra. **KARIN CHRISTINA GONÇALVES** — nascida no dia 05 de abril de 1988 em Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, de nacionalidade brasileira — concluiu, em julho de 2019, o curso para a obtenção do diploma de **Mestrado Universitário em TICs na Educação: Análise e Desenho de Processos, Recursos e Práticas Formativas^{III}**, promovido pela Universidade de Salamanca e autorizado por Deliberação do Conselho de Ministros em 21 de fevereiro de 2014, lhe expede o presente diploma oficial, com validade em todo o território espanhol, para que a diplomada possa gozar dos direitos que as disposições vigentes conferem a este título.

Dado em Salamanca, em 09 de julho de 2020.

Diplomada: Karin Christina Gonçalves.

Reitor: *[assinatura ilegível]* Ricardo Rivero Ortega.

Chefe do Serviço: *[assinatura ilegível]*.

[Consta chancela da Universidade emitente].

014A-062681. Registro Nacional de Diplomas: 2021/022512. Código da instituição de ensino: 37009404. Registro Universitário de Diplomas: 100088490.

[No verso:]

Código alfanumérico: 014A-062681. Número do Registro Nacional de Diplomas: 2021/022512. Código do estabelecimento de ensino: 37009404. Registro Universitário de Diplomas: 100088490. Número do processo universitário: 2020MEDU00092 *[código de barras]*.

Verso do diploma de **Mestrado Universitário em TICs na Educação: Análise e Desenho de Processos, Recursos e Práticas Formativas**, expedido em Salamanca, no dia 09 de julho de 2020, em favor da Sra. **KARIN CHRISTINA GONÇALVES**, que concluiu, em julho de 2019, o curso referente ao mencionado grau. Chefe do Serviço: *[assinatura ilegível e carimbo da entidade emitente]*.

* **FACULDADE DE EDUCAÇÃO**. Diploma registrado sob o número 779, à folha 32 do livro correspondente. Salamanca, 04 de junho de 2021. Secretário(a): *[assinatura ilegível e carimbo]* Santiago Vaquero Bobillo. *[Consta carimbo da entidade emitente]*.

* *[Reconhecimento da firma de Rocío Herrero Martín, Chefe do Serviço, por Maria Nieves Gómez Muñoz, da Seção de Diplomas do Ministério das Universidades da Espanha. Constam assinatura ilegível e carimbo da autoridade emitente, e carimbo do Ministério]*.

Maria del Pilar Sacristán Martín
Tradutora Pública e Intérprete Comercial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
MARÍA DEL PILAR SACRISTÁN MARTÍN

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1226, cj. A2,
Jardim Paulistano, CEP 01451-915
São Paulo/SP (Brasil)
Tel.: (55 11) 3032-5711
E-mail: pilar@traduzir.com.br
Site: www.tradutorapilar.com.br

Tradutora Pública e Intérprete Comercial de PORTUGUÊS e ESPAÑOL

Matrícula JUCESP: 348 • CPF/MF: 766.911.368-53 • CCM: 8.521.164-8 • INSS: 1.172.333.552-0

Tradução: 62.816

Livro: 419

Folha: 004

[Em folha anexa, unida com carimbo da Gerência Territorial de Valladolid, Ministério da Justiça da Espanha, consta o Certificado da Apostila de Haia:]

Apostille

(Convenção de Haia de 05/10/1961)

(1) País: Espanha. (2) O presente documento público foi assinado pela Sra. María Nieves Gómez Muñoz. (3) Na sua qualidade de Alta Inspetora. (4) Foi aposto o carimbo/estampilha da Delegação do Governo em Castela e Leão, Área de Alta Inspeção em Educação.

Certificado

(5) Em Valladolid. (6) Aos 20/10/2021. (7) Pela Sra. Aderita Moyron Ruiz, Chefe do Departamento de Informação. (8) Com o número: GTJ47/2021/002094. (9) Carimbo/estampilha: [carimbo da Gerência Territorial de Valladolid, Ministério da Justiça]. (10) Assinatura: Aderita Moyron Ruiz

Esta Apostila reconhece somente a autenticidade da assinatura, a qualidade em que atua o signatário do documento e, se for o caso, a identificação do carimbo ou selo aposto no documento público.

Esta Apostila não julga sobre o conteúdo do documento no qual foi aposta.

Pode-se consultar a presente Apostila no endereço <https://sede.mjusticia.gob.es/eregister>.

Código de consulta da Apostila (*): AD:Zp6C-Deci-7967-pz8T.

Este documento foi assinado eletronicamente de acordo com os artigos 42 e 43 da Lei de Regime Jurídico do Setor Público n.º 40, de 01/10/2015.

(*) Jogo de caracteres do código de consulta: ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz 23456789 - :

[A mesma informação encontra-se também nos idiomas inglês e francês. Consta código QR. Verso em branco].

^{III} Curso no idioma original (castelhano): Máster Universitario en las TICs en Educación: Análisis y Diseño de Procesos, Recursos y Prácticas Formativas.

NADA MAIS constava do documento acima que devolvo com esta tradução, segundo o meu melhor entender, lavrada em duas folhas, a qual conferi, achei conforme e assino. A presente tradução não implica responsabilidade sobre a autenticidade do documento ou veracidade de seu conteúdo. **DOU FÉ.**

São Paulo, aos 29 de março de 2022.

Número de caracteres: 3.960.

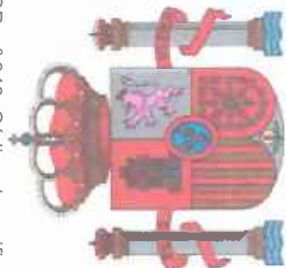
Emolumentos: R\$ 354,45.

Talão: 398

Recibo: 29.452

(P6586)

María del Pilar Sacristán Martín
Tradutora Pública e Intérprete Comercial



Felipe VI, Rey de España

y en su nombre

el Rector de la **Universidad de Salamanca**



Considerando que, conforme a las disposiciones y circunstancias previstas por la legislación vigente,

Doña Karin Christina Gonçalves

nacida el día 5 de abril de 1988 en Curitiba, Paraná (Brasil), de nacionalidad brasileña,

ha superado en julio de 2019,
los estudios conducentes al TÍTULO oficial de

**Máster Universitario en las TIC en Educación: Análisis
y Diseño de Procesos, Recursos y Prácticas Formativas
por la Universidad de Salamanca**

establecido por Acuerdo del Consejo de Ministros de 21 de febrero de 2014,
expide el presente título oficial con validez en todo el territorio nacional,
que faculta a la interesada para disfrutar los derechos que a este título
otorgan las disposiciones vigentes.

Dado en Salamanca, a 9 de julio de 2020

La interesada,

El Rector,

Karin Christina Gonçalves

Ricardo Rilvero Ortega

014A-062681

Registro Nacional de Títulos	Código de CENTRO	Registro Universitario de Títulos
2021/022512	37009404	100088490

Maria del Pilar Sacristán Martín
Tradutora Pública JUCESP n.º 348
419
Fone: 3032-5711 • São Paulo • SP

ROSA HELENA
MARTÍN
Jefa de Servicio

20/10/2021

Rosa Helena Martín

014A-062681

2021/022512

37009404

100088490

NRO. EXP. UNIV

2020MEDU00092



Reverso del Título Oficial de Máster Universitario en las TIC en Educación: Análisis y Diseño de Procesos, Recursos y Prácticas Formativas, expedido en Salamanca, el 9 de julio de 2020 a favor de Doña Karin Christina Gonçalves, que superó en julio de 2019, los estudios conducentes al mencionado título.

[Firma]
Fdo.: *[Firma]*
Fdo.: *[Firma]*

FACULTAD DE EDUCACIÓN
Título registrado al folio 32, número 779 del libro correspondiente.

Salamanca, a 4 de Junio de 2021

El/La Secretario/a,

[Firma]
[Firma]
[Firma]

María del Pilar Sacristán Martín
Traductora Pública JUCESP nº 348
Trad. 62816 Liv. 419 Fls. 003.004
Fone: 3032.5711 • São Paulo • SP

Signe M-01/2021

Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pela Tradutora Pública e Intérprete Comercial MARIA DEL PILAR SACRISTAN MARTIN. Inscrição JUCESP n.º 348. Código de verificação em <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443/4F74-1CE4-AE54-AEE0>

Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pela Tradutora Pública e Intérprete Comercial MARIA DEL PILAR SACRISTAN MARTIN. Inscrição JUCESP n.º 348. Código de verificação em <https://www.portaldassinauturas.com.br/443-e-4f74-1CE4-AES4-AEEO>

APOSTILLE (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)			
1. País: Country/Pays:	España		
2. Este presente documento público has been signed by has été signé par			
3. quien actúa en calidad de acting in the capacity of agissant en qualité de	GOMEZ MUÑOZ, MARIA NIEVES		
4. y está revestido del sello / timbre bears the seal / stamp of est revêtu du sceau / timbre de	ALTA INSPECTORA DELEGACION DEL GOBIERNO EN CASTILLA Y LEON- AREA DE ALTA INSPECCION DE EDUCACION		
Certificado Certified/Attesté			
5. en at/à	VALLADOLID	6. el día the/le	20/10/2021
7. por by/par	MOYRON RUIZ, ADERITA JEFE DE NEGOCIADO DE INFORMACIÓN		
8. bajo el número Nº/sous nº	GTJ47/2021/002094		
9. Sello / timbre: Seal / stamp: Sceau / timbre:			
10. Firma: Signature:	MOYRON RUIZ, ADERITA		

Esta Apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el signatario del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público esté revestido.

Esta Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.

Esta Apostilla se puede verificar en la dirección siguiente: "https://sede.mjusticia.gob.es/registro"

Código de verificación de la Apostilla (*): AD-Zp6C-Dec1-7967-p28T

Este documento está firmado electrónicamente de acuerdo con lo dispuesto en los artículos 42 y 43 de Ley 40/2013, de 1 de octubre, de Régimen Jurídico del Sector Público.

This Apostille only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears.

This Apostille does not certify the content of the document for which it was issued.

To verify the issuance of this Apostille, see "https://sede.mjusticia.gob.es/registro"

Verification code of the Apostille (*): AD-Zp6C-Dec1-7967-p28T

This document has been electronically signed in accordance with the provisions of Articles 42 and 43 of Law 40/2013 of October 1st, of Legal Regime of the Public Sector.

Cette Apostille atteste uniquement la véracité de la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et, le cas échéant, l'identité du sceau ou timbre dont cet acte public est revêtu.

Cette Apostille ne certifie pas le contenu du document pour lequel elle a été émise.

Cette Apostille peut être vérifiée à l'adresse suivante : "https://sede.mjusticia.gob.es/registro"

Code de vérification de l'Apostille (*): AD-Zp6C-Dec1-7967-p28T

Ce document a été signé électroniquement d'accord avec les dispositions des articles 42 et 43 de la Loi 40/2013 du 1 octobre, de Régime juridique du Secteur Public.



(*) Juego de caracteres del código de verificación / Verification Code Characters Set / Ensemble de caractères du code de vérification

ABCDEFGHIJKLMNPQRSTUWXYZ abcdefghijklmnopqrstuvwxyz 23456789 . :



ay de España

ombred
idad de Salamanca

circunstancias previstas por la legislación vigente,

istina Gonçalves

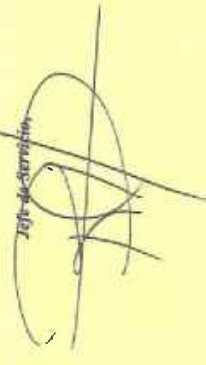
Paraná (Brasil), de nacionalidad brasileña,

julio de 2019,
s al TÍTULO oficial de

TIC en Educación: Análisis
rsos y Prácticas Formativas
id de Salamanca

e Ministros de 21 de febrero de 2014,
alidez en todo el territorio nacional,
frutar los derechos que a este título
iciones vigentes.

a 9 de julio de 2020

ctor,


ro Ortega
CENTRO Registro Universitario de Títulos
404 100088490

Maria del Pilar Sacristan Martin
Tradutora Pública JUCESP nº 348
Trad: 62.816. Liv: 419
FIS: 003 004
Fone: 3032-5711 - São Paulo - SP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4F74-1CE4-AE54-AEE0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4F74-1CE4-AE54-AEE0



Hash do Documento

8D11CFC8CDA9848B8FE68DE09E4FD3A7AA40E79485807C0236301D12441DA3B9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/03/2022 é(ão) :

☒ Maria Del Pilar Sacristan Martin - 766.911.368-53 em 29/03/2022

16:46 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Extrato de Outros Vínculos

Ministério do Trabalho e Emprego



Este extrato contempla os vínculos de trabalho que não fazem parte da sua Carteira de Trabalho Digital.

Dados Pessoais

Nome Civil: **KARIN CHRISTINA GONCALVES**

CPF: **072.738.619-01**

Data de Nascimento: **05/04/1988**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **DEUCELI TERESINHA DE LIMA GONCALVES**

Contratos de Trabalho

● 17/02/2020 - 31/12/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E CIDADANIA - SEJU

CNPJ: 40.245.920/0001-94

Endereço: **RUA JACY LOUREIRO DE CAMPOS**

Ocupação inicial: **239405 - COORDENADOR PEDAGOGICO**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 3.730,43**

Última remuneração informada: **R\$ 3.730,43** (12/2021)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

31/12/2021 - Rescisão Contratual

17/02/2020 - Admissão

Observações: -



PORTARIA N.º 13/2019 - REITORIA

A Reitora do Centro Universitário Autônomo do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Profa. **KARIN CHRISTINA GONÇALVES**, para a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - MODALIDADE A DISTÂNCIA**, do Centro Universitário Autônomo do Brasil - UNIBRASIL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de março de 2019.

Prof.ª Lilian Pereira Ferrari
Reitora

**SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA EDUCACIONAL CELEBRADO EM
MARÇO DE 2020**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a Empresa **COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL LTDA.**, com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº **02.741.457/0001-82**, estabelecida na **Rua Konrad Adenauer, 442 Tarumã – Curitiba/PR** neste ato por seu representante legal, **doravante denominado CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **KARIN CHRISTINA GONÇALVES 07273861901** com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº **29.757.237/0001-01**, estabelecida na Rua THALES DA COSTA E SILVA, 66 NO BAIRRO CAMPO COMPRIDO – na cidade de Curitiba/PR, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, **doravante denominada EMPRESA CONTRATADA, resolvem celebrar, de comum acordo, este segundo termo aditivo**, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em razão deste segundo aditivo, o valor mensal pago à empresa CONTRATADA passará a ser de R\$ 4.302,00 (quatro mil, trezentos e dois reais), sendo que esse novo valor passará a ser pago pelo CONTRATANTE já em agosto de 2023, até o dia 15 de agosto de 2023, e nos meses subsequentes todo dia 10.

CLÁUSULA SEGUNDA: As cláusulas do contrato originário e do primeiro aditivo não afetadas ou alteradas por este segundo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 11 de agosto de 2023.

CLEMERSON MERLIN Assinado de forma digital por
CLEMERSON MERLIN
CLEVE:32273924968 CLEVE:32273924968
Dados: 2023.10.04 15:30:01 -03'00'

UNIBRASIL - CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
 **KARIN CHRISTINA GONCALVES**
Data: 14/08/2023 14:17:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

DAS PARTES CONTRATANTES

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA CULTURA - FUNPAR**, entidade fundacional de direito privado, sediada em Curitiba - Paraná, na Rua João Negrão, 280, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 78.350.188/0001-95, neste ato representado pelo seu Diretor Superintendente **SR. EDEMIR REGINALDO MACIEL**, doravante simplesmente denominada **EMPREGADORA**, e de outro lado, o (a) **SR.(A) KARIN CHRISTINA GONCALVES, BRASILEIRO (A), SOLTEIRO(A), TUTOR DE EAD**, Carteira de Identidade nº 93481925, C.P.F. nº 072.738.619-01, Carteira de Trabalho nº 0727386 e série nº 1901, residente e domiciliado na R. THALES DA COSTA E SILVA, 66 CS, bairro CAMPO COMPRIDO, Cidade CURITIBA, no Estado PARANA, CEP: 81220-350, neste ato denominado (a) **EMPREGADO (A)**.

As partes acima identificadas têm entre si justo e acertado o presente Contrato de **TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**, em caráter de experiência, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições dispostas no Artigo 443, §1º e 2º, e nos Artigos 445 e 451, da Consolidação das Leis do Trabalho.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª - O presente contrato tem como OBJETO a prestação, pelo (a) **EMPREGADO (A)**, do trabalho consistente nos serviços relativos à função de **TUTOR DE EAD**.

§ 1º - O local de trabalho será no Projeto **UFPR - NUCLEO FIXO - PECCA UFPR**, podendo a **EMPREGADORA**, a qualquer momento, transferir o (a) **EMPREGADO (A)** em caráter definitivo ou temporário, em qualquer localidade, que não implique em mudança de domicílio/residência do (a) **EMPREGADO (A)**.

§ 2º - Os serviços relativos à sua função são inerentes ao (à) **EMPREGADO (A)**, portanto, não poderá transferir sua responsabilidade na execução para outrem que não esteja, previamente, contratado e habilitado.

§ 3º Ressalva-se a **EMPREGADORA**, no direito de proceder à transferência do (a) **EMPREGADO (A)** para outro cargo ou função que entenda que este demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

Cláusula 2ª - No período de vigência do presente instrumento, o (a) **EMPREGADO (A)** se compromete a realizar de forma responsável e pontual o trabalho que lhe for dirigido, seguindo, contudo, todas as instruções que a **EMPREGADORA** lhe determinar e que estejam de acordo com o que lhe é cabível e possível de realizar dentro da função estabelecida.

X

DA JORNADA DE TRABALHO

Cláusula 3ª - O trabalho executado pelo (a) EMPREGADO (A) consistirá na jornada de 40,00 horas semanais, com intervalo para repouso/refeição previsto no Art. 71 da CLT, perfazendo um total de 200,00 horas mensais.

Cláusula 4ª - A jornada de trabalho será regida pelo regime de compensação e de prorrogação de jornada, inclusive em período noturno, sempre que a EMPREGADORA entender necessário, observadas as disposições legais.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 5ª - Obriga-se o (a) EMPREGADO (A), além de executar com dedicação e lealdade as suas funções, cumprir também o regulamento interno geral, normas específicas do setor, as instruções de sua administração e as ordens de seus superiores hierárquicos relativas as peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados, bem como compromete-se o (a) EMPREGADO (A) a utilizar os equipamentos de proteção individual **sempre que a atividade exigir**.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 6ª - A EMPREGADORA pagará ao (à) EMPREGADO (A) um salário mensal equivalente a R\$ 1.969,09 (UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS).

DO PRAZO

Cláusula 7ª - Este contrato vigorará pelo prazo de 030 dias, contado a partir de 03/11/2025, vencendo em 02/12/2025, podendo ser prorrogado uma única vez, nos termos do parágrafo único do Artigo 445 da CLT.

§ Único - Vencido o período experimental e continuando o (a) EMPREGADO (A) a prestar serviço a EMPREGADORA por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.

DOS DESCONTOS

Cláusula 8ª - O (A) EMPREGADO (A) autoriza o desconto em seu salário das importâncias que lhe forem adiantadas pela EMPREGADORA e dos descontos legais, sobretudo, os previdenciários, de alimentação, habitação e vale transporte, bem como demais descontos afetos a convênios assumidos pelo (a) EMPREGADO (A) durante a vigência do contrato.

§ ÚNICO - Sempre que causar algum prejuízo, resultante de alguma conduta dolosa ou culposa, ficará obrigado (a) o (a) EMPREGADO (A) a ressarcir a EMPREGADORA, ficando desde já autorizado o desconto em folha de pagamento da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará com fundamento no parágrafo primeiro do Artigo 462 da CLT.



DA UTILIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS EM CONFORMIDADE COM A LGPD

Cláusula 9ª – A EMPREGADORA utilizará os dados pessoais do (a) EMPREGADO (A), em conformidade com as regras da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – de acordo com as disposições deste instrumento.

Parágrafo Primeiro – A EMPREGADORA tratará os dados coletados neste instrumento contratual, a partir das premissas da LGPD, em especial em atendimento aos princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção e não discriminação no tratamento dos dados, de que trata o artigo 6º e incisos da LGPD.

Parágrafo Segundo – Os dados pessoais informados no presente instrumento, serão salvos na base de dados interna da EMPREGADORA, bem como cadastrados no e-Social (sistema informatizado da Administração Pública em que todas as informações nele contidas estão protegidas por sigilo).

Parágrafo Terceiro – Os dados pessoais de que tratam o parágrafo anterior, bem **como os dados da biometria coletada do (a) EMPREGADO (A) para o registro de ponto** – conforme dispõe o artigo 74, parágrafo segundo da CLT¹ - bem como **a biometria para acesso à sede do Projeto UFPR – NUCLEO FIXO – PECCA UFPR**, ficarão salvos na base de dados interna da EMPREGADORA, enquanto durar o contrato de trabalho de experiência, até o prazo prescricional do direito trabalhista de 2 (dois) anos, salvo na hipótese de eventual Reclamatória Trabalhista, em que será estendido o prazo prescricional para 05 (cinco) anos.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª - O presente instrumento passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

DO FORO

Cláusula 11ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste CONTRATO será competente o foro da comarca de Curitiba-Paraná, de acordo com o Art. 651 da CLT.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Curitiba, 03/11/2025.

¹ Art. 74. O horário de trabalho será anotado em registro de empregados. (Redação dada pela Lei nº 13.874, de 2019) (...)

§ 2º Para os estabelecimentos com mais de 20 (vinte) trabalhadores será obrigatória a anotação da hora de entrada e de saída, em registro manual, mecânico ou eletrônico, conforme instruções expedidas pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, permitida a pré-assinalação do período de repouso. (Redação dada pela Lei nº 13.874, de 2019)





Rua João Negrão, 280 • Centro
CEP 80010-200 • Curitiba • Paraná
Telefone | 41 | 3360.7400 • Fax | 41 | 3323.1633
www.funpar.ufpr.br • e-mail: funpar@funpar.ufpr.br

FUNDAÇÃO DA UFPR-P/DCTC-FUNPAR
ALINE SIMÃO
COORDENADORA DO DEP. DE PESSOAL

KARIN CHRISTINA GONCALVES

FUNPAR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
(QUANDO MENOR)

Testemunhas:

Alana Cavalli Gasparin
Matrícula: 030803
Assistente Pessoal
UNIGEP

Cassia Renata Cordeiro
Matrícula: 16871
Assistente Pessoal
UNIGEP

ALANA CAVALLI GASPARIN
CPF: 104.702.239-79

CASSIA RENATA CORDEIRO
CPF: 090.390.899-90

Esta página é parte integrante do Contrato de Experiência firmado entre Funpar – Fundação da Universidade Federal para o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Cultura (EMPREGADORA) e KARIN CHRISTINA GONCALVES (EMPREGADO (A))